



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso I do art. 7º da Instrução Normativa nº 09/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento elaborado pelo chefe do órgão interessado, cujo objeto a ser contratado deve ser compatível com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do art. 12 da LLC, quando existir, e com as leis orçamentárias.

Adicionalmente, o inciso I do art. 7º da Instrução Normativa nº 09/2023 do TCM/GO, especifica as informações mínimas que deve conter o DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos destinados Farmácia Básica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Guapó - GO.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica é essencial para garantir o acesso da população aos tratamentos previstos no Componente Básico da Assistência Farmacêutica, conforme preconizado pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

O fornecimento regular e adequado desses medicamentos é fundamental para:

Assegurar a continuidade dos tratamentos prescritos pelos profissionais da atenção primária à saúde;

Reduzir a automedicação e suas consequências, promovendo o uso racional de medicamentos;

Evitar desassistência farmacológica, especialmente para a população em situação de vulnerabilidade social;

Cumprir com a responsabilidade legal e institucional do município em garantir o acesso gratuito aos medicamentos essenciais, conforme a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), quando existente;

Atender à crescente demanda da população, devido ao aumento do número de atendimentos nas unidades básicas de saúde (UBS), refletido nos relatórios de consumo e prescrições mensais.

A falta desses insumos compromete diretamente a efetividade das ações de saúde pública e pode acarretar agravamentos de quadros clínicos, aumento de internações hospitalares e, consequentemente, maior custo ao sistema de saúde.



Dessa forma, justifica-se a aquisição dos medicamentos listados, de forma a garantir o abastecimento regular da farmácia básica, assegurar o direito à saúde da população e contribuir para a promoção do cuidado integral, equânime e contínuo no âmbito da atenção básica.

2.2. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não há.

3. INFORMAÇÕES GERAIS

3.1. Data prevista para conclusão do processo

➤ 20/05//2025

3.2. Grau de prioridade da compra ou da contratação

Alta

3.3. Justificativa de prioridade

Necessidade de dar continuidade aos serviços públicos.

3.4. Prazo de vigência da contratação

A vigência do presente contrato será de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do contrato e sua devida publicação, nos termos do art. 105 da Lei n. 14.133/2021.

3.5. Prazo de Entrega/ Execução

Até 5 (cinco) dias após emissão da ordem de fornecimento.

4. MATERIAIS/SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UN
01	ACICLOVIR 200 MG	10.000	COMP
02	ÁCIDO ACETILSALÍCILICO 100 MG	30.000	COMP
03	ÁCIDO FÓLICO 5 MG	10.000	COMP
04	ALBENDAZOL 40 MG/ML	5.000	SUP.
05	ALBENDAZOL 400 MG	20.000	COMP
06	ALOPURINOL 300 MG	10.000	COMP
07	ANLODIPINO 5 MG	30.000	COMP
08	Atenolol 50 mg	20.000	COMP



09	Azitromicina 500 mg	30.000	COMP
10	AMOXICILINA 500 MG	30.000	COMP
11	BROMOPRIDA 10 MG	30.000	COMP
12	BROMOPRIDA 4 MG/ML	600	FR
13	BUSCOPAN COMPOSTO® (BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA) 10+250MG	20.000	COMP
14	BUSCOPAN COMPOSTO® (BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA) 6,67+333,4MG/M 20 ML	600	FR
15	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML	300	FR
16	CARBAMAZEPINA 200 MG	30.000	COMP
17	CEFALEXINA 500 MG	30.000	COMP
18	CLONAZEPAN 2 MG	30.000	COMP
19	CLORIDRATO DE AMIODARONA	5.000	COMP
20	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 ML	40.000	COMP
21	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG	40.000	COMP
22	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG (FENERGAN)	20.000	COMP
23	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG	40.000	COMP
24	CLORPROMAZINA 100 MG	30.000	COMP
25	DIGOXINA 0,25 MG	6.000	COMP
26	DIPIRONA 500 MG	40.000	COMP
27	DIPIRONA 500MG/ML 10 ML	6.000	FR
28	FENITOÍNA 100 MG	15.000	COMP
29	FENOBARBITAL 100 MG	30.000	COMP
30	FUROSEMIDA 40 MG	10.000	COMP
31	HALDOL 5 MG	30.000	COMP
32	IBUPROFENO 300 MG	40.000	COMP
33	IBUPROFENO 50MG/ML 30 ML	600	FR

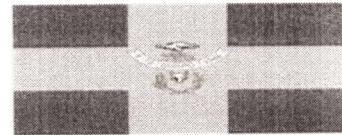


34	IBUPROFENO 100MG/ML 20 ML	600	FR
35	IVERMECTINA 6 MG	10.000	COMP
36	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG	30.000	COMP
37	METILDOPA 500 MG	3.000	COMP
38	METILDOPA 250 MG	3.000	COMP
39	METRONIDAZOL 250 MG	20.000	COMP
40	NIFEDIPINO 20 MG	30.000	COMP
41	NIMESULIDA 100 MG	40.000	COMP
42	OMEPRAZOL 20 MG	40.000	COMP
43	PARACETAMOL 200 MG/ML	5.000	FR
44	PARACETAMOL 500 MG	30.000	COMP
45	PREDNISONA 20 MG	20.000	COMP
46	PREDNISONA 5 MG	20.000	COMP
47	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40MG/ML+8MG/ML	600	SUSP
48	KÓID-D (MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA+BETAMETASONA)	2.000	SUP.
49	Diazepam 10 mg	40.000	CP
50	Sulfato de salbutamol 0,48 mg/ ml	800	SUSP
51	Loratadina 1mg/ml	2.000	SUSP
52	Cloridrato de ambroxol 15 mg/5 ml	1.200	SUSP
53	Sais para reidratação oral	3.000	SACHE
54	Sulfato de neomicina 5mg/ml	1.000	SACHE
55	Acetato de dexametasona 1 mg/g	1.000	SACHE

5. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

Secretaria Municipal de Saúde de Guapó – GO.



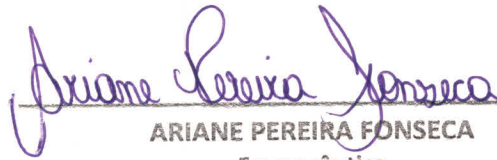
Responsável(eis) pela demanda:

Nome: Ariane Pereira Fonseca

Cargo/Função: FARMACÊUTICA

Local e data: Guaporé - GO, 02 de junho de 2025.

Elaborado por:



ARIANE PEREIRA FONSECA
Farmacêutica

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação/aquisição e demais providências cabíveis.

Autorizado por:



TATIANE OLIVEIRA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO 001/2025